



**RESOLUÇÃO n° 230,
de 02 de agosto de 2016**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando solicitação do Diretório Central de Estudantes, em vista da realização da II Gincana do DCE, e, considerando, ainda, decisão favorável em 29 de julho de 2016 (Ata n° 010),

R E S O L V E:

Art. 1° Estabelecer a seguinte programação para as atividades letivas dos cursos de graduação da UNIPLAC nos próximos dias 05 e 06 de agosto de 2016 (sexta-feira e sábado):

05/08/16 Atividades de aulas e estágios normais nos períodos matutino e vespertino;

05/08/16 Atividades letivas suspensas no período noturno.

06/08/16 Atividades letivas suspensas nos períodos matutino e vespertino.

Art. 2° Ficam estabelecidas as datas de 08 e 09 de dezembro de 2016 para a reposição das atividades suspensas pelo presente ato.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 02 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI